

03-Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM

04-Ten Cel PM Jorge Wilson Pinheiro de Araújo, Cons.Titular representante da Polícia do BPRV

05-Ademildo Pantoja da Silva, Cons.Suplente da Polícia Civil

06-Nilo Sergio Franco Flock dos Santos, Conselheiro Titular representante da SETRAN

07-Ana Paula Gouvea Grossinho, Conselheira Titular representante de Belém

08-Jair Barata Guimarães, Cons.Titular representante do município de Marabá

09-Irani Renan Bertolini, Conselheiro Suplente representante do SINDICARPA

10-Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA

11-Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira Titular da SETRANS-BEL

12-Marcelo de Abreu Guglielmi, Conselheiro Suplente representante do SEST/SENAT

Às 15h54min, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o Dr. Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN, deu por iniciada a sessão cumprimentando aos Conselheiros e demais participantes, onde manifestou-se “DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião.

I PARTE – APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 – OCORRIDA EM 30/08/2018.

O Presidente do CETRAN, colocou em discussão a referenda da Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada por unanimidade dos membros do colegiado presentes no Plenário. Em seguida o Presidente do Conselho passou a palavra ao Conselheiro representante do SINDICARPA, Irani Renan Bertolini, que na ausência do Secretário Executivo, assumiu a secretaria do conselho para tratar sobre o expediente administrativo.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: 1)

Convocação nº 01, de 27 de Agosto De 2018, Grupo Técnico Instituído Pela PORTARIA Nº 299/2018 do Departamento Nacional De Trânsito. 2). Convocação nº 19, de 27 de agosto de 2018, para a Câmara Temática de Esforço Legal pela PORTARIA Nº 299/2018, 17ª reunião ordinária da CTCL (gestão 2016-2018) do Conselho Nacional de Trânsito. 3). Memo. nº 1108/2018-Detran/pa-Ciretran-a/Marabá-pa – solicitação de comparecimento de um Membro do Cetran para participar da Junta Especial de Trânsito no município, dia 10/09/2018. 4). Of./Sest/Senat/unidade b 37/ nº 0054/2018 – solicitação de substituição de representação titular do sest/senat/pa no Cetran/pa. 5). Convide via e-mail – audiência pública em Nova Ipixuna-Pa- “trânsito legal – uma responsabilidade de todos” – tema: municipalização do trânsito. segurança e cidadania”. 6). Of. nº 2172/2018-scads/Semob de 13 de setembro de 2018, cópia das Portarias 0461/2018 e 0567/2018-Semob com respectivos laudos do Inmetro. 7). Of. nº 165/2018/CGPNE/Denatran/SE-Mcidades – de 27 de agosto de 2018, integração do município de MOJUI DOS CAMPOS/PA ao Sistema Nacional de Trânsito. Terminando a relação e comentários sobre as documentações recebidas o Sr. Irani Renan Bertolini, escalado para secretariar a 6ª Reunião Ordinária devolveu a palavra para a Presidência do Conselho. O Presidente do CETRAN, ressaltou da importância da presença maciça dos conselheiros para o bom andamento dos trabalhos no Conselho Estadual de Trânsito e por isso, gostaria que a Secretaria Executiva a partir daquela reunião começasse a informar os órgãos das faltas de seus conselheiros em reuniões ordinárias para que as devidas providências possam ser tomadas a partir de então.

III- PARTE – ORDEM DO DIA

A – Distribuição de Processos- Não houve

B- Relatos de Processos: 1) N.º 271/2017- Recorrente EVERALDO SALDANHA BRAGA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 2) N.º 272/2017- Recorrente VALDECY COUTINHO FARIAS e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 3) N.º 273/2017- Recorrente MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 4) N.º 274/2017- Recorrente VILEBALDO BEZERRA LIMA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 5) N.º 275/2017- Recorrente ALEX WILDE SALLES ANTUNES e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 6) N.º 276/2017- Recorrente CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 7) N.º 277/2017- Recorrente CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL e

Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 8) N.º 278/2017- Recorrente CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 9) N.º 279/2017- Recorrente CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 10) N.º 280/2017- Recorrente CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 11) N.º 281/2017- Recorrente CARLOS ALBERTO FERREIRA PIMENTEL e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 12) N.º 282/2017- Recorrente NILSON ROCKN DA SILVA FERREIRA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 13) N.º 283/2017- Recorrente NILSON ROCKN DA SILVA FERREIRA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 14) N.º 284/2017- Recorrente NILSON ROCKN DA SILVA FERREIRA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 15) N.º 285/2017- Recorrente NILSON ROCKN DA SILVA FERREIRA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 16) N.º 286/2017- Recorrente NILSON ROCKN DA SILVA FERREIRA e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 17) N.º 764/2017(2017/5432)- Recorrente REGINALDO CARDOSO DO AMARAL e Relator Jair Barata Guimarães, Conselheiro representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 18) N.º 1100/2017- Recorrente WALLACE FARIAS CORREA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 19) N.º 1101/2017- Recorrente WALLACE FARIAS CORREA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 20) N.º 031/2018- Recorrente JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 21) N.º 037/2018- Recorrente ADRIANO BARBOSA FERREIRA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 22) N.º 039/2018- Recorrente JANETE DOS SANTOS SANTANA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 23) N.º 040/2018- Recorrente JANETE DOS SANTOS SANTANA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 24) N.º 041/2018- Recorrente JANETE DOS SANTOS SANTANA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 25) N.º 042/2018- Recorrente JANETE DOS SANTOS SANTANA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 26) N.º 043/2018- Recorrente JANETE DOS SANTOS SANTANA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 27) N.º 044/2018- Recorrente JANETE DOS SANTOS SANTANA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 28) N.º 050/2018- Recorrente WILSON WENCESLAU BARATA DO NASCIMENTO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 29) N.º 051/2018- Recorrente WILSON WENCESLAU BARATA DO NASCIMENTO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 30) N.º 052/2018- Recorrente WILSON WENCESLAU BARATA DO NASCIMENTO e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira

representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 31) N.º 053/2018- Recorrente MAX LEANDRO BRAGA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 32) N.º 056/2018- Recorrente FERNANDO FONSECA DE SOUZA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 33) N.º 061/2018- Recorrente FERNANDO FONSECA DE SOUZA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 34) N.º 063/2018- Recorrente FERNANDO FONSECA DE SOUZA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 35) N.º 064/2018- Recorrente FERNANDO FONSECA DE SOUZA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 36) N.º 065/2018- Recorrente MAX LEANDRO BRAGA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 37) N.º 066/2018- Recorrente MAX LEANDRO BRAGA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 38) N.º 067/2018- Recorrente MAX LEANDRO BRAGA e Relatora Andresa de Cunha Mendes Chaves, Conselheira representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 39) N.º 634/2018- Recorrente LINDALVA AMÉLIA GOMES SARDINHA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 40) N.º 635/2018- Recorrente ROMEU DE MELOI FERREIRA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 41) N.º 636/2018- Recorrente FARISMAR BEZERRA PEREIRA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 42) N.º 637/2018- Recorrente FARISMAR BEZERRA PEREIRA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 43) N.º 638/2018- Recorrente OSORIO JOSÉ CARLOT e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 44) N.º 639/2018- Recorrente OSORIO JOSÉ CARLOT e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 45) N.º 640/2018- Recorrente ERNANDE DE AZEVEDO ROCHA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 46) N.º 641/2018- Recorrente ERNANDE DE AZEVEDO ROCHA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 47) N.º 642/2018- Recorrente ERNANDE DE AZEVEDO ROCHA e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 48) N.º 643/2018- Recorrente OSORIO JOSÉ CARLOT e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 49) N.º 644/18- Recorrente TOLENTINO FILHO AGUIAR RODRIGUES e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 50) N.º 645/2018- Recorrente MICHELAINIE VIEIRA DE BRITO e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 51) N.º 646/2018- Recorrente VERA LUCIA CARLOT e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 52) N.º 647/2018- Recorrente EDINILSON ALVES DE FREITAS e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 53) N.º 648/2018- Recorrente EDINILSON ALVES DE FREITAS e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 54) N.º 649/2018- Recorrente CARLOS DA SILVA VILARINS e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 55) N.º 650/2018- Recorrente CARLOS DA SILVA VILARINS e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 56) N.º 651/2018- Recorrente CARLOS DA SILVA VILARINS e Relator Irani Renan Bertolini, Conselheiro representante do SINDICARPA, sendo decidido por UNANIMIDADE